CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas – Plenário João Goulart
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490
Fones: 3241-8600 3241- 8611
www.camaralivramento.com.br cmlvto@v-expressa.com.br

RESOLUÇÃO Nº 1094, DE 19 DE JULHO DE 2012.

Concede o *Título de Cidadã Santanense Honorária* à Senhora *Iara Guerra.*

O Senhor Vereador GERMANO CABRERA MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido *o Título de* ***Cidadã Santanense Honorária*** *à Senhora Iara Guerra,* empresária, há vários anos reside no município e presta relevantes serviços, auxiliando diversas instituições assistenciais como uma verdadeira representante de nossa comunidade.

Art. 2º O respectivo Diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 19 de julho de 2012.

Vereador GERMANO CABRERA MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador JOÃO BATISTA LIMA CONCEIÇÃO
Secretário